



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 1095/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	20/03/2026 à 25/03/2026.	
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/	
Critério de julgamento:	Menor preço por item.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, para as unidades escolares contempladas pelo prêmio de excelência educacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.



4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 20 de março de 2026

Thaynna Mota
Agente de Compra



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

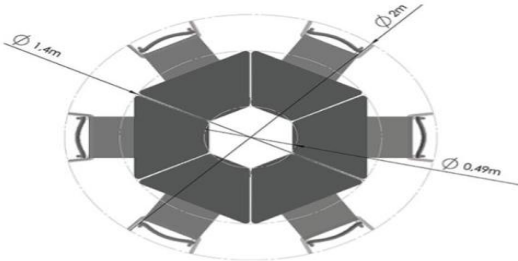
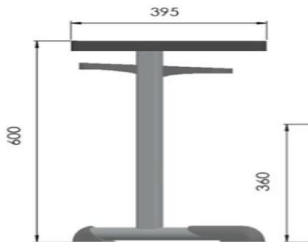
a) Compreende o objeto da presente dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES CONTEMPLADAS PELO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL 2024**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	QTD.	UND	U.E.
1	Estante de Aço Multiuso colorida com prateleiras ajustáveis: Quantidade de prateleiras: 05 (ajustáveis); Chapa das prateleiras: 26 (0,45 mm); Chapa das colunas: 20 (0,90 mm); Dimensões (ALP): 175x80x28,5 cm; Pintura: Epóxi eletrostática; Capacidade: 30 kg por prateleira; Peso Total: 20 kg. Cada estante deve ser confeccionado nas seguintes cores: Verde,	04	UND	ANGÉLICA AMORIM

	laranja,  roxo, vermelha. 			
2	Estante/Porta Livreiro Organizador Montessoriano com 04 prateleiras. Deve ser fabricado em madeira. Deve ser envernizado na cor: incolor. Dimensões mínimas de: Altura x Comprimento x Largura 17cm x 72cm x 31cm.	03	UND	ANÉLICA AMORIM



03	Conjunto escolar hexagonal mesas e cadeiras 06 a 09 anos. Modelo: Escolar Hexagonal Juvenil. Modelo: Conjunto Escolar Hexagonal Juvenil. Medidas mínimas de: Altura: mesa (cm): 65 Largura: mesa (cm): 140 Profundidade: mesa (cm): 40 Cadeira: Altura do Assento: 70cm	03	CJ	ANGÉLICA AMORIM
----	---	----	----	-----------------

	 Cor: cores diversas.  Larg.: 62cm Prof.: 40cm  			
04	Conjunto escolar hexagonal mesas e cadeiras 02 a 06 anos para a sala de leitura. Modelo: Conjunto Escolar Hexagonal. Medidas mínimas de: Altura mesa individual (cm): 60 Largura mesa individual (cm): 66	01	CJ	ANGÉLICA AMORIM

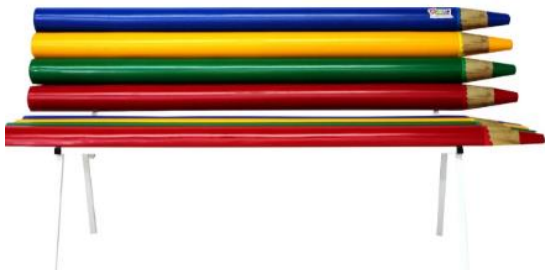
	Profundidade mesa individual (cm): 40			
				
05	REFILADORA DE PAPEL: DEVE POSSUIR sistema de corte por lâmina rotativa (carrinho deslizante). Comprimento de Corte: Mínimo de 460 mm (compatível com papel tamanho A3 na horizontal ou A2 na vertical). Capacidade de Corte: Mínima de 5 a 10 folhas (papel alcalino 75g/m²) por vez. Estrutura da Base: Deve ser fabricada em metal resistente (aço) ou plástico de engenharia de alta resistência (ABS), garantindo estabilidade e durabilidade. Não serão aceitas bases que deformem sob pressão normal de uso. Sistema de Corte: deve possuir lâmina circular em aço inoxidável ou aço temperado de alta durabilidade. Sistema de segurança onde a lâmina fica protegida dentro do cabeçote plástico (carenagem), evitando contato direto com os dedos do operador (proteção SafeCut ou similar). Carrinho de corte com deslizamento suave sobre guia/trilho metálico. Tampo com serigrafia de escalas milimétricas e em polegadas. Marcações de formatos padrão de papel (A3, A4, A5, A6)	01	UND	MARIA AMÉLIA

	para alinhamento rápido. Esquadro/régua lateral para apoio e alinhamento do papel. Prensagem: Deve possuir sistema de prensagem automática ou manual do papel (prensa papel) que fixe a folha durante o deslizamento da lâmina para garantir precisão no corte. Pés de Apoio: Pés de borracha antiderrapantes para fixação segura sobre a mesa de trabalho. Deve acompanhar manual de instruções em língua portuguesa. 			
06	 Capacidade: 02 lugares adultos. Estrutura: Fabricada em madeira de reflorestamento (Eucalipto ou Pinus) seca e imunizada, com reforços em cantoneiras. Assento e Encosto: Espuma de poliuretano com densidade mínima D-26 ou D-28, garantindo conforto e resiliência para uso coletivo. Revestimento (Obrigatório): Material sintético de alta resistência (corano, courvin ou PVC), que permita a higienização rápida com álcool 70% ou pano úmido, essencial para o ambiente escolar. Pés: Pés fixos em alumínio, madeira tratada ou polipropileno de alta resistência, com sapatas que não riscuem o piso. Dimensões Aproximadas: Largura entre 1,20m e 1,40m; Profundidade entre 0,60m e 0,75m.	01	UND	MARIA AMÉLIA
07	Expositor de Livros Infantil de Parede (Livreiro Modelo Tóquio): Dimensões Totais: 80 cm (largura) x 120 cm (altura) x 15 cm (profundidade). Material: Confeccionado em 100% MDF 15mm com acabamento em BP Branco Melamínico (resistente a riscos e fácil de limpar). Estrutura das Prateleiras: Quantidade: 04 níveis de exposição. Altura da primeira prateleira (base): 14,5 cm. Altura entre as prateleiras: 28 cm (compatível com livros infantis de grande porte). Largura útil: 77 cm. Profundidade útil: 15 cm. Segurança e Fixação: Móvel projetado para fixação obrigatória em parede. Deve acompanhar kit completo de	10	UND	MARIA AMÉLIA

	instalação (buchas e parafusos de alta resistência). Acabamento: Bordas com fita de PVC colada, sem arestas cortantes. 			
08	Lavadora de Roupas Semiautomática (Tanquinho) – Capacidade 20kg: Capacidade de Lavagem: Mínima de 20 kg de roupa seca. Sistema de Lavagem: Por turbilhonamento (batedor eficiente no fundo ou lateral). Recursos de Operação: Pannel de controle com seletor de programas (mínimo 5 programas: delicado, enxágue, molho, lavagem pesada, etc.). Timer com desligamento automático. Filtro de fiapos integrado. Estrutura: Gabinete em polipropileno de alta resistência (anticorrosivo). Diferenciais Técnicos: Dispenser para sabão e amaciante; mangueira de entrada e saída de água inclusas. Consumo: Classificação Procel Nível A (maior economia de energia e água). Voltagem: 220V. 	02	UND	CORALY
09	Aparelho de Som Amplificado (Caixa Ativa/Multiúso) com potência nominal de 400W RMS: Potência e Áudio: Potência nominal de 400W RMS com amplificador interno. Sistema de 2 vias composto por Woofer de 12 polegadas (mínimo) e Tweeter/Driver de 1 polegada. Conectividade e Mídia: * Conexão Bluetooth 4.2 ou superior. Entradas USB e SD Card para reprodução de MP3/WMA. Rádio FM integrado com antena. Entradas de Áudio: * Mínimo de 01 entrada P10 ou XLR para microfone com controle de volume independente. Entrada RCA ou Auxiliar P2 para conexão de notebooks e smartphones. Controles:	13	UND	SENDO: 12 UNDO PARA DARCY E 01 UNDO PARA CORALY.

	Equalizador de 2 bandas (Grave e Agudo) e Controle de Volume Master. Estrutura e Portabilidade: Gabinete em plástico injetado de alta densidade ou madeira, com grade metálica de proteção. Possui alças e rodízios para facilitar o transporte. Energia: Bivolt (110V/220V) com chave seletora ou automático. Acessórios: Display digital (LED/LCD) e  Controle Remoto.			
10	KIT DE CAIXA ATIVA + PASSIVA 600W COM TRIPÉ E CABO: Potência Total: Mínimo de 600W RMS nominais (distribuídos entre as duas unidades). Composição do Kit: 01 Caixa Ativa (com amplificador e painel de controle). 01 Caixa Passiva (escrava). 02 Tripés (pedestais) em aço com regulagem de altura e trava de segurança. 01 Cabo de interconexão (Speakon ou P10) de no mínimo 5 metros. Alto-falantes: Woofer de 12 ou 15 polegadas e Driver de Titânio/Piezo em ambas as caixas. Recursos (Caixa Ativa): Conectividade: Bluetooth 5.0, USB, SD Card e Rádio FM. Entradas: 02 para Microfone (P10/XLR) e 01 de Linha (RCA/P2). Controles: Equalizador (Grave/Agudo) e volumes independentes. Energia: Bivolt (chaveado ou automático). Estrutura: Gabinete em polímero de alta densidade com alças e furação  para tripé.	01	CJ	DARCY
11	Termolaminadora e Plastificadora Digital (Tamanho A3): Funções: Equipamento 2 em 1, capaz de realizar Plastificação (com polaseal) e Laminadora/Termolaminação (com bobinas de BOPP/Poliéster). Capacidade de Largura: Mínimo de 350 mm (compatível com formatos A3, A4, A5 e A6). Potência: Aproximadamente 700W.	01	UND	LUCAS THOMAS MENK

	Sistema de Aquecimento: Digital com controle de temperatura ajustável e visor de LED/LCD para monitoramento. Velocidade: Sistema de tração por rolos de silicone com velocidade constante para evitar bolhas ou rugas. Função Reverse: Deve possuir botão de reversão para evitar o travamento de materiais (anti-atolamento). Estrutura: Corpo resistente (metal ou polímero de engenharia) com suporte para rolos de laminação. Voltagem: 220V 			
12	Carrinho Organizador Multiuso com 12 Gavetas e Rodízios: Estrutura: Fabricada em aço cromado ou aço com pintura epóxi de alta resistência, garantindo estabilidade estrutural. Gavetas: Composto por, no mínimo, 12 gavetas removíveis em polipropileno (plástico de alta resistência). Sugestão de configuração: 8 gavetas rasas e 4 gavetas profundas (ou conforme modelo padrão de mercado). Mobilidade: Possui 04 rodízios (rodas) giratórios, sendo pelo menos 02 deles com sistema de trava/freio para fixação. Tampo Superior: Superfície metálica perfurada ou lisa que serve como prateleira adicional para apoio de materiais. Dimensões Aproximadas: Altura entre 70cm e 90cm; Largura entre 60cm e 65cm; Profundidade entre 35cm e 40cm. 	01	UND	MILTON ROCHA

13	Banco Temático Infantil – Formato Lápis de Cor (Madeira): Material: Confeccionado em madeira maciça (Eucalipto tratado, Pinus de reflorestamento ou Angelim) de alta durabilidade, com as ripas do assento e encosto usinadas em formato cilíndrico ou sextavado simulando lápis. Acabamento: Pintura em esmalte sintético ou laca colorida de alta resistência, com pontas que simulam a ponta do grafite. Deve possuir camada de verniz marítimo ou selador para proteção contra umidade. Dimensões Aproximadas: Comprimento: entre 1,20m e 1,50m (capacidade para 3 a 4 crianças). Altura do assento: adequada para o público infantil (aprox. 30cm a 35cm). Segurança: Bordas e extremidades arredondadas, sem farpas ou parafusos aparentes que possam causar ferimentos. Pés reforçados para garantir estabilidade total. 	01	UND	MILTON ROCHA
14	MINI MERCADINHO INFANTIL MONTESSORIANO EM MADEIRA: Material: Confeccionado em madeira MDF de 15mm ou madeira de reflorestamento, com acabamento em pintura atóxica. Estrutura: Móvel estável contendo balcão frontal para "caixa", prateleiras horizontais e inclinadas para exposição de produtos e topo com testeira (podendo conter lousa para escrita do nome do mercado ou preços). Design Montessoriano: Altura acessível à criança, permitindo que ela manipule os itens e circule ao redor do móvel. Dimensões Aproximadas: Altura total entre 1,00m e 1,20m; Largura entre 60cm e 80cm; Profundidade entre 30cm e 40cm. Segurança: Bordas arredondadas e acabamento liso para evitar farpas. Certificação INMETRO. 	UND	01	MILTON ROCHA
15	Estante Livreiro Temática – Formato de Árvore (MDF): Material: Confeccionada em MDF de alta densidade (15mm ou 18mm) com acabamento em BP ou laca colorida. Design: Estrutura	01	UND	MILTON ROCHA

	autoportante ou de fixação na parede que simula o tronco e os galhos de uma árvore, onde os "galhos" atuam como prateleiras inclinadas ou horizontais para livros. Dimensões Aproximadas: * Altura: entre 1,50m e 1,80m. Largura: entre 0,80m e 1,20m. Profundidade das prateleiras: 15cm a 20cm. Segurança: Bordas com acabamento arredondado ou fita de PVC para evitar acidentes. Se o modelo não for autoportante de base larga, deve obrigatoriamente possuir kit de fixação de segurança para parede, evitando tombamento. Capacidade: Suporte para, no mínimo, 30  a 50 livros distribuídos pelos galhos.			
16	Jogo de Bancos para Área Externa (Concreto/Cimento Polido): Material: Confeccionado em concreto armado de alta resistência, com acabamento polido ou liso. Modelo: Tipo "Ripa" ou "Inteiroço", com ou sem encosto (definir conforme espaço), ideal para jardins e áreas abertas. Acabamento: Pintura em tinta látex acrílica de alta performance ou esmalte sintético colorido (padrão lúdico para escolas). Deve possuir tratamento impermeabilizante para evitar infiltrações e bolor. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 1,50m a 1,60m. Altura do assento: 45cm (padrão adulto/juvenil). Segurança: Cantos levemente arredondados para evitar quinas vivas. Instalação por nivelamento ou chumbamento (opcional) para garantir que o móvel não tombe. 	03	UND	MILTON ROCHA
17	KIT MICROFONE - composto por 2 microfones sem fio - profissional - recarregável, tela de led com receptor. deve possuir tecnologia UHF para captação limpa e sem distorções. Bateria Recarregável. Display Digital – Frequência e nível da bateria visíveis em tempo real. 3 (três) baterias	01	KIT	DARCY

	recarregáveis. Receptor portátil de sinal - antena embutida, saída P10. 1 (um) adaptador P2. Cabo de carregamento e 2 (dois) suportes para microfone. 			
18	MESA DE SOM DE 7 CANAIS - PROFISSIONAL MIXER: Material do mixer de som: ABS, deve possuir entrada de microfone em liga de alumínio: 10 Hz a 200 kHz. Resposta de frequência: +14 dB a +60 dB. Faixa de ganho: 120 Db Sinal E.I.N. Relação entre ruído e ruído: Canal estéreo balanceado eletronicamente Resposta de frequência: ganho de 10 Hz a 70 kHz. Alcance: Linha: --8 a +15 dB, microfone: +13 a +60 dB. Relação sinal/ruído: linha: 96 dB, microfone: 104 dBE.I.N. Canais de entrada: MicX5, RecX2, PC, Linex6, USB, 3,5 MM. Conector de alimentação: tipo C. Deve conter: misturador de som 1 x cabo de alimentação 1 x instrução Manual. 	01	UND	DARCY
19	Conjunto de mesas para sala de leitura - 8 lugares: Configuração: Composto por mesas que, agrupadas, ofereçam postos de trabalho para 08 usuários simultâneos. Pode ser uma mesa única retangular grande ou 02 mesas quadradas acopláveis. Material do Tampo: MDF ou MDP de no mínimo 18mm ou 25mm, com revestimento em laminado melamínico (fórmica) de alta resistência. Bordas em PVC arredondadas e coladas por sistema de hot-melt. Estrutura: Base metálica em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi pó. Pés com ponteiros niveladoras para correção de irregularidades no piso. Cadeiras (Inclusas no Conjunto): 08 cadeiras com design ergonômico, assento e encosto em polipropileno de alta resistência ou madeira compensada anatômica, empilháveis para facilitar a limpeza do ambiente. Dimensões Aproximadas (Mesa Montad	04	CJ	MARIA CLÉLIA

	a): Comprimento de 2,00m a 2,40m; Largura de 0,80m a 1,00m; Altura padrão de 75cm (adulto/juvenil). 			
20	Cadeira Executiva Fixa Azul: Modelo: Executiva fixa (sem rodízios), com base tipo "pé palito". Estrutura: Base em aço tubular reforçado (mínimo de 7/8" de diâmetro) com pintura epóxi pó na cor preta. Deve possuir sapatas plásticas antiderrapantes. Assento e Encosto: Dimensões executivas (maiores que o padrão secretária). Fabricados em madeira compensada anatômica com espuma injetada de alta resiliência (densidade mínima D-33 no assento e D-28 no encosto). Revestimento: Tecido J. Serrano ou similar de alta resistência, na cor Azul, com acabamento de bordas (perfil) na cor Preta. Ergonomia: Encosto com curvatura lombar para suporte postural. Capacidade de Carga: Suporte para até 120 kg. 	05	UND	CORALY

6.3.

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica

- Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social



no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

f) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

h) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, quando houver;

j) Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF);

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11);

l) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) **Prazo de entrega:** **07 (sete) dias** contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

Local de entrega: Av. Getúlio Vargas, 740 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

b) **Garantia manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

b) A presente contratação visa atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Assis que foram laureadas com o Prêmio Excelência Educacional 2024. O prêmio tem como objetivo reconhecer e incentivar práticas pedagógicas de alto desempenho, e a entrega de novos materiais é parte integrante do suporte necessário para a manutenção e o avanço desses índices de qualidade. Aquisição de materiais permanentes destinados ao aparelhamento e modernização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Assis/SP, especificamente aquelas contempladas pelo Prêmio Excelência Educacional 2024.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

b) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- a) Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Pagamento

- d) O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- e) O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.
- f) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:
 - I. **Centro de Custo:** 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - II. **Ficha(s):** 1851
 - III. **Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais.**

Assis, 19 de março de 2026

Responsável pela Demanda
DENISE CALIXTO MARQUES

